



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO Nº 03

DE 22 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais, assim decide:

CONSIDERANDO, a reforma no Prédio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, e pensando em preservar a saúde e bem estar dos servidores do nosso Quadro Administrativo, devido ao forte cheiro de tintas, verniz e quantidade de pó, por conta dos serviços para execução da pintura de verniz das portas de madeiras, bem como, forro e pintura da copa;

CONSIDERANDO, o alto índice de problemas respiratórios e alérgicos, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso no dia 24 de maio de 2024, o atendimento presencial ao público na Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

Art. 2º - Por este ato ficam dispensados todos os servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, sem prejuízos aos seus direitos legais.

Parágrafo Único: A dispensa acima referendada é na forma de plantão, podendo os servidores efetivos, comissionados e contratados serem requisitados a qualquer tempo para os atos do Poder Legislativo, até mesmo através de e-mail, telefone e WhatsApp.

Art. 3º - Ficam suspensas no mesmo período indicado no art. 1º, a autorização de diárias, tanto para servidores quanto para vereadores, exceto quando comprovada a emergência e a necessidade da viagem.

Art. 4º - Este ato terá sua validade a partir da data de sua assinatura.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente